



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 7.189, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 1.957.207,25, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

DECRETA:

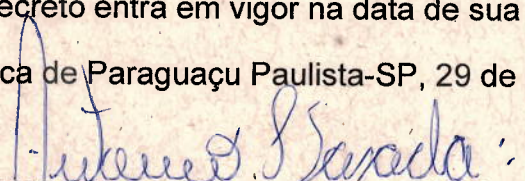
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 1.957.207,25 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, do superavit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de fevereiro de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TALETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 20/03/2024 Edição: 786, p. 2

Visto do servidor responsável: 

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

DENGUE MATA! FAÇA A SUA PARTE!



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.189, de 29 de fevereiro de 2024 Fls. 2 de 3

ANEXO I

02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC			
	229	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA			6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR			
	259	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS			20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
	290	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER			6.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS			
	507	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			980,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	03	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF			
	86	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			74.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	19	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO			
	749	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO			47.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
	820	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS			934.998,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		91	TESOURO-exercícios anteriores			
		110	000	GERAL		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR			
	825	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO			679.707,59
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		91	TESOURO-exercícios anteriores			
		110	000	GERAL		
	826	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS			33.498,16
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		91	TESOURO-exercícios anteriores			
		110	000	GERAL		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	821	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO			154.222,98

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CER 19703-061 - Paraguaçu Paulista-SP

DENGUE MATAI FAÇA A SUA PARTE!



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.189, de 29 de fevereiro de 2024 Fls. 3 de 3

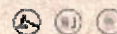
		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		91		TESOURO-exercícios anteriores	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			1.957.207,25
ANEXO II					
Fontes de Recurso					
		01	00		121.000,00
		Subtotal Excesso R\$			121.000,00
Fontes de Recurso					
		91	00		1.802.427,25
		Subtotal Superavit Financeiro R\$			1.802.427,25
02	07	01		DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC	
	223	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.500,00
		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	228	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-1.500,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	08	01		DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	257	23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-20.000,00
		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	09	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	295	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-6.800,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	11	01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	502	08.243.0031.2091.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	-980,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		Subtotal Anulação R\$			-33.780,00
		TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$			1.957.207,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Ano I | Edição nº 786

Página 2 de 14

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.189, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 1.957.207,25, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 1.957.207,25 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, do superávit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC		
	229	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
	259	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	290	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	6.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS		
	507	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
980,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	03	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF		
	86	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
74.000,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	19	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
	749	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
47.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	820	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	934.998,52	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110	GERAL		





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Ano I | Edição nº 786

Página 3 de 14

Secretaria de Gabinete-GAP

02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
	825	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	679.707,59	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110	GERAL		
		826	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	33.498,16
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110	GERAL		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	821	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	154.222,98	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		310	SAÚDE-GERAL		
			TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$	1.957.207,25	
ANEXO II					
Fontes de Recurso					
01	00			121.000,00	
Subtotal Excesso R\$				121.000,00	
Fontes de Recurso					
91	00			1.802.427,25	
Subtotal Superavit Financeiro R\$				1.802.427,25	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC		
	223	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.500,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		228	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
	257	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-20.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	295	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-6.800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	502	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	-980,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
Subtotal Anulação R\$				-33.780,00	
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				1.957.207,25	